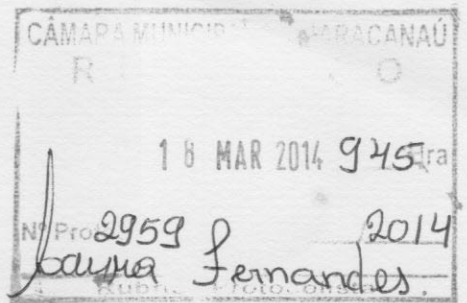
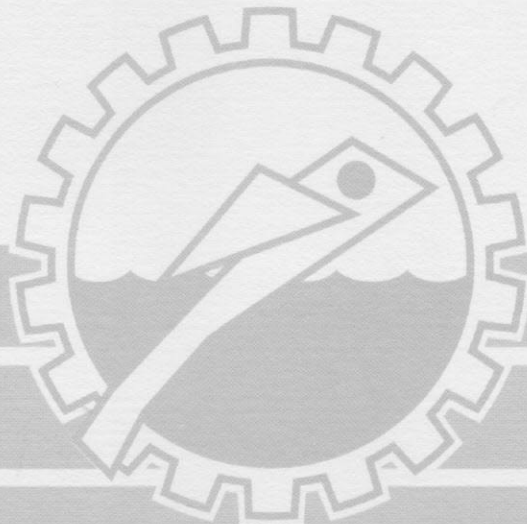


PL 156/13
Ver. ADALTO PARENTE



LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.168 / 2014

DE 05 / 02 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.168, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá o nome de "FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS (conhecido por DUCA)" a Alameda a ser construída, com entradas de veículos para as residências na Rua Alice Batista começando na Rua Paulo Batista até a Rua Pedro Batista no bairro da Boa Esperança no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica, e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS (conhecido por DUCA) à Alameda a ser construída, com entradas de veículos para as residências na Rua Alice Batista começando na Rua Paulo Batista no bairro da Boa Esperança no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

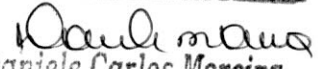
Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2014.


Firmo Camurça
Prefeito de Maracanaú



AFIXADO
EM: 05/02/14

Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 156/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ADAUTO PARENTE DE ALBUQUERQUE.

AUTOGRAFO DE LEI Nº 018/2014

Dá o nome de "FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS (conhecido por DUCA)" a Alameda a ser construída, com entradas de veículos para as residências na Rua Alice Batista começando na Rua Paulo Batista até a Rua Pedro Batista no bairro da Boa Esperança no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Dá o nome de FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS (conhecido por DUCA) à Alameda a ser construída, com entradas de veículos para as residências na Rua Alice Batista começando na Rua Paulo Batista no bairro da Boa Esperança no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO SEIS DE MARÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 28 de janeiro de 2014.



Carlos Alberto Gomes de Matos Mota
Presidente da CMMc.

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº
156/2013 DE AUTORIA DO
VEREADOR ADAUTO PARENTE DE
ALBUQUERQUE.